



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.374, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 269.527,04 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 269.527,04

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

14.451.0005.2024 – Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 269.527,04

F.R.: 01 751 – Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.751 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviços de Iluminação Pública, fonte de recursos STN (MSC) 1.751.

Excesso de Arrecadação: R\$ 269.527,04

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita a ser Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.751	1.751	R\$ 0,00	R\$ 269.527,04	R\$ 269.527,04

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reducir	Valor a Suplementar
0006.2024	3.3.90.39	01.751	-	R\$ 269.527,04

Mirante da Serra – RO, 07 de dezembro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.054/2023.

Mirante da Serra em, 07 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.374 de 07 de dezembro de 2023, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 269.527,04 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos), na classificação que a proposição específica.

O crédito será aberto com recursos da contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública – COSIP, que possui uma destinação específica, qual seja, financiar os serviços de clareamento de logradouros, parcas e vias públicas, pois uma cidade bem iluminada é um fator primordial para a qualidade de vida da população, pois traz conforto e segurança.

Não precisa ser profundo convededor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja, a necessidade de alteração da lei orçamentária possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para reforço de dotação já existente ou, para a qual não haja dotação orçamentária específica.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1374	07/12/2023
ID: 88724	Processo	Documento
CRC: BCD48EF0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 07/12/2023 08:40:41	Finalização: 07/12/2023 08:44:15	
MD5: 77C1C3AA956439259454B510135A0FF3		
SHA256: 7ADFB2784C9EBEA1549773D9011EC3C6BF0BE3BA88D641E1F1408FE143F94CC7		

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	07/12/2023 08:43:35
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	07/12/2023 08:43:48
--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	07/12/2023 10:08:52
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	07/12/2023 10:38:02
--	-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 88724 e o CRC BCD48EF0.